




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.663 de 26 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2024, da SAM - Secretaria de Administração e Modernização, para SE 1.3.1.1 - Núcleo de Gestão de Transporte, o (a) servidor (a) LUIZ PERIGO FILHO, código funcional 20509, no cargo de MOTORISTA VECULOS LEVES III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Abril de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.664 de 26 de Abril de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 19/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 19/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIVALDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 23724, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 19/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO**, registro funcional nº 28978, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 16/04/2024 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**, registro funcional nº 29095, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 29/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELLY DAIANA DE LIMA CAMARGO SOUZA**, registro funcional nº 33716, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELLY DAIANA DE LIMA CAMARGO SOUZA**, registro funcional nº 33716, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 23/04/2024 até 23/04/2024, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRA PECHTOLL FERREIRA**, registro funcional nº 34220, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 22/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA FREIRE CAETANO**, registro funcional nº 34232, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 30/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **HANRRIETE DE PAULA DAMAZIO**, registro funcional nº 37285, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 29/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) **MONICA DE CARVALHO ALMEIDA**, registro funcional nº 39803, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 22/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DOS SANTOS VIANA**, registro funcional nº 39962, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 29/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **JESSICA MARTIN SILVA**, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**013** - a partir de 29/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) **VALERIA BALBINO DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 40277, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GCDRH / Nº 64.664 de 26 de Abril de 2024**

**014** - a partir de 29/04/2024 até 30/04/2024, ao(a) servidor(a) **MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA**, registro funcional nº 40774, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMI** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**015** - a partir de 18/04/2024 até 19/04/2024, ao(a) servidor(a) **DANIELA GASPAR DOS SANTOS**, registro funcional nº 41129, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **26** de **Abril** de **2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.667 de 26 de Abril de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 15/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) SANDRA SANTOS FEITOSA GONCALVES, registro funcional nº 8563, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 22/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) GILMARA GONCALVES FRANCISCO, registro funcional nº 27263, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 17/04/2024 até 24/04/2024, ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, registro funcional nº 28932, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 19/04/2024 até 20/04/2024, ao(a) servidor(a) SILMARA ANTONIO DA SILVA, registro funcional nº 33686, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 15/04/2024 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) LUCI PEREIRA MARTINS, registro funcional nº 36330, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 15/04/2024 até 15/04/2024, ao(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO AZEVEDO DE SOUZA, registro funcional nº 39942, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 17/04/2024 até 17/04/2024, ao(a) servidor(a) ALEX SANDRO ANTONIO BARBOSA, registro funcional nº 40360, ocupante do cargo MERENDEIRA I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 15/04/2024 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) CLAUDIA PRISCILA RODRIGUES DO P SILVA, registro funcional nº 40544, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 22/04/2024 até 22/04/2024, ao(a) servidor(a) GREICE FERNANDES SANTOS ROCHA, registro funcional nº 41102, ocupante do cargo PEB II - AEE, a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 16/04/2024 até 16/04/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA REIS GUIDO, registro funcional nº 41248, ocupante do cargo PEB I, a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 19/04/2024 até 23/04/2024, ao(a) servidor(a) UELTON BARROS, registro funcional nº 42174, ocupante do cargo GCM - 2ª CLASSE, a(o) Licença Paternidade

conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



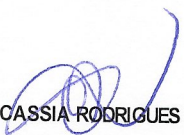
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.667 de 26 de Abril de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Abril de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.673 de 30 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/05/2024, da SAS.0.4.1.0.4 - Equipamento Albergue, para SAS.0.2.0.0.1 - Equipamento Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) RONALDO SILVESTRE PEREIRA, código funcional 17484, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Abril de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.674 de 30 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 24/04/2024 o item 7 da Portaria / GGDRH / nº 64.583 de 17/04/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 19/04/2024 a 19/04/2024. Ausências Obrigatórias por Lei: 24/04/2024 a 24/04/2024

do(a) servidor(a) MARCIA TEIXEIRA DA SILVA  
PSICOLOGO I - S.A.S.

, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Abril de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.675 de 30 de Abril de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 29/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) CICERA KATIA CUNHA PAUFERRO, registro funcional nº 35826, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 29/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) GUILHERME RIPOLI PEREIRA, registro funcional nº 36626, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 27/04/2024 até 04/05/2024, ao(a) servidor(a) ROBERTO CAIAFA MACIEL, registro funcional nº 41968, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Abril de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº **64.680 de 02 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/05/2024 até 02/05/2024, ao(a) servidor(a) **MONICA VERA ALBUQUERQUE**, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 29/04/2024 até 29/04/2024, ao(a) servidor(a) **JANIO DA CONCEICAO**, registro funcional nº 27697, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**003** - a partir de 08/05/2024 até 10/05/2024, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 14/05/2024 até 15/05/2024, ao(a) servidor(a) **LILIANE MUSUMECI FERREIRA**, registro funcional nº 29369, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 13/05/2024 até 13/05/2024, ao(a) servidor(a) **RAFAEL LISBOA LONGO DA SILVA**, registro funcional nº 29863, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 14/05/2024 até 14/05/2024, ao(a) servidor(a) **RAFAEL LISBOA LONGO DA SILVA**, registro funcional nº 29863, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO CASSIANO**, registro funcional nº 32506, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 18/04/2024 até 18/04/2024, ao(a) servidor(a) **ALEX RODRIGO TUNECA**, registro funcional nº 40455, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **02 de Maio de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.681 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) SAMUEL PACHECO CATOIA, registro funcional nº 32516, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 16/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) LURIANA ANDRADE QUINTO DA COSTA, registro funcional nº 32781, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO, registro funcional nº 32807, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) GLAUCIA DE LIMA, registro funcional nº 33493, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) EZEQUIEL ALVES SOARES, registro funcional nº 34317, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 03/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) AURORA RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, registro funcional nº 36138, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 20/05/2024 até 21/05/2024, ao(a) servidor(a) DANIEL AGOSTINHO, registro funcional nº 36930, ocupante do cargo ARQUITETO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) APARECIDA FARIAS DE LIMA JANUARIO, registro funcional nº 39982, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 02/05/2024 até 03/05/2024, ao(a) servidor(a) FERNANDA ZANON, registro funcional nº 40861, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.683 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024 até 31/05/2024, o(a) servidor(a) CICERO REGINALDO PEREIRA DA SILVA registro funcional nº 38888, ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DAVID OLIVEIRA DA SILVA registro funcional nº 41217, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.684 de 02 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024 até 21/05/2024, o(a) servidor(a) KATIA RUFINO, registro funcional nº 23620, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de SECRETARIO ADJUNTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JUDAS TADEU DE SOUZA, registro funcional nº 40626, ocupante do cargo/função SECRETARIO ADJUNTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.685 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/05/2024 até 29/05/2024, o(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS registro funcional nº 29324, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SERVIÇO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) METE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS registro funcional nº 2875, ocupante do cargo/função CHEFE DE SERVIÇO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GDRH/Nº 64.686 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/05/2024 até 04/06/2024, o(a) servidor(a) ALISSON BRUNO DE MORAES INACIO registro funcional nº 41351, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, para responder pelo cargo de COORDENADOR, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS GOMES registro funcional nº 39029, ocupante do cargo/função COORDENADOR, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.687 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

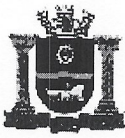
001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/05/2024 até 27/05/2024 , o(a) servidor(a) ROSILENE BAZEO DE ANDRADE registro funcional nº 8739 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARIA TERESA DE ARAUJO registro funcional nº 20200 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO ESPORTE , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

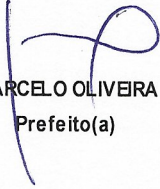
PORTARIA / GGDRH / Nº 64.688 de 02 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

001 - a partir de 06/05/2024 o item 1 da Portaria / GGDRH / 64.636 de 23/04/2024, que designou o(a) servidor(a) ROZELI APARECIDA DE PAULA registro funcional nº 17832, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE TECNICO em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CARLOS HENRIQUE MIGLIORIM, RF 17765, no período de: 06/05/2024 a 20/05/2024.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização